

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 05:04:59
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Itamar Morais Preto - Grupo Badauy
Anexos: Itamar Morais Preto.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 3.302,07 do credor Itamar Morais Preto deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Itamar Morais Preto
CPF: 597.259.401-30
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 3.302,07
Valor Atual: R\$ 2.874,82

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Itamar Morais Preto.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 21
Nome do Funcionário
ITAMAR MORAIS PRETO
CARREGADOR

CB0 783215
Admissão: 19/02/2016
Departamento 1
Filia 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	21,00	930,48	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	27,92	
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	8,00	5,52	
998	T.N.S.S.	8,00		76,67
Total de Vencimentos			963,92	76,67
Valor Líquido			887,25	
Total de Descontos				887,25
Folha Base				
1.329,26	Sal Contr INSS	1.510,68	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
			1.510,68	120,85
			Base Calc IRRF	Base Calc IRRF
			887,25	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 02 DE JULHO ***

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data

Assinatura do Funcionário

